



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:18 HR  
DE 14 DE 06 DE 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PRESIDENTE

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022  
DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

*"Concede título de cidadão riachãoense e estabelece outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense ao Senhor;  
**MATHEUS CORREIA SOBRINHO NETO.**

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 03 de MARÇO de 2022.

**JOSE ROBERIO RODRIGUES DOS SANTOS**

**Vereadora (PSD)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087  
CEP: 49320-000**

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:18 HR  
DE 14 DE 106 DE 2012  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
PRESIDENTE

## BIOGRAFIA

Matheus Fraga Corrêa, jovem Lagartense, filho de João Correa sobrinho e Joelma Fraga Andrade Correa, formado em Direito pela universidade Federal de Sergipe, advogou por 3 anos em Lagarto, Riachão do Dantas e região até ingressar na Polícia civil do Estado de Sergipe, lotado nesta urbe por aproximadamente 2 anos prestando relevantes serviços à sociedade Riachaoense no âmbito de suas funções profissionais e também na seara social participando ativamente de campanhas de doações de alimentos, de sangue e auxiliando a população com informações e incentivo a buscar seus direitos.